



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 012/2020-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 03/08/2020.

Aprova o **Relatório Final** da **Comissão de Sindicância** instituída pela Portaria nº 003/2020-CCA e instaurada pela Resolução nº 002/2020-CI/CCA.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Considerando o contido no **Processo nº 3480/2020-PRO**;
considerando a **Resolução nº 002/2020-CI/CCA**;
considerando o **Relatório Final** apresentado pela Comissão de Sindicância instituída pela **Portaria nº 003/2020-CCA**;
considerando o parecer da Relatora Professora Claudia Regina Dias Arieira e deliberação do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, em reunião realizada em 29 de julho de 2020;
considerando o disposto no artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Relatório Final** da **Comissão de Sindicância** instituída pela Portaria nº 003/2020-CCA e instaurada pela Resolução nº 002/2020-CI/CCA, referente a denúncia de furto e vandalismo na Estação de Piscicultura, da Universidade Estadual de Maringá, localizada no Distrito de Floriano, comunicada pelo coordenador Prof. Dr. Ricardo Pereira Ribeiro, ocorrido no dia 02 de abril de 2020.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de julho de 2020.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/08/2020. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)